

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



RG 226.049

SÉRIE: A - 1133 -

SECÇÃO A - 1222 -

Regino Lúcio de Figueiredo

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome REGINA LUCIA DE Figueiredo MONTEIRO

Filiação Manoel H. Monteiro e Benedita

F. Monteiro

Profissão Estudante

Nascido aos 14 de Agosto de 1948.

Em Curitiba - Mato Grosso.

Côd da Céd. Brases. Est. civil. Solteira.

Curitiba (MT) 12 de Setembro de 1972.

Dirator do Serviço de Identidade

FUSMAT
1a. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Regina Lúcia de Figueiredo Montenegro
de 24 A de idade, de cor morena natural
de Cuiabá, residente à rua Joaquim Martins
nº 605 cidade Cuiabá município MT
foi vacinado no dia 30 de Jan de 19 73.

Dr.


Dr. Haroldo de Souza Freitas

MÉDICO

C.R.M. - MT. Nº. 60-3

R.C. Nº. 001062606

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

N.º 57.492

INSCRIÇÃO

1ª

ZONA

Regina Lúcia de Figueiredo Monteiro

11-3-948

DATA DE NASCIMENTO

Cuiabá, MT

NATURALIDADE

solteira

ESTADO CIVIL

Manoel F. Monteiro - Benedita F. Monteiro

FILIAÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

Joaquim Murturcho, 605

RESIDÊNCIA

VOTA NA

59ª

Trigésima nona

SECCÃO

Regina Lúcia de Figueiredo Monteiro

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 21-8-968

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

Regina Lúcia de Figueiredo Monteiro

JUIZ ELEITORAL

AVISO PREVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Sr. REGINA LÚCIA FIGUEIREDO MONTEIRO.....

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

CIENTE: 12 107 177.
R. Monteiro
EMPREGADO

Saudações
CODEMAT
Almeida Pinto
N.º 111 N.º 111 N.º 111
DIRETOR ADMINISTRATIVO EMPREGADO CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL:-

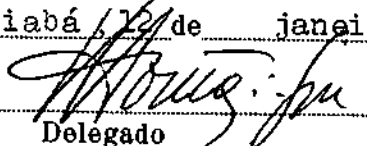
Fôlha Corrida

O Presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigor, que dos arquivos desta Delegacia _____
até a presente data, não consta que REGINA LÚCIA DE FIGUEIRE
DO MONTEIRO, brasileira, solteira, estudante, natural
de Cuiabá, residente nesta Capital, à Rua Joaquim =
Murtinho nº 605, filha de Manoel H. Monteiro e de Da
Benedita F. Monteiro nascida no dia 11 de março de
1.948.x

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado
nesta Delegacia _____

Cuiabá, 12 de janeiro de 19 73-


Delegado

Polegar Direito



Série: A-1133

Secção: A- 1222:-



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 651

Nome do Empregado: REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO

Residência RUA JOAQUIM MURTINHO, 605

Telefone



Côr Branca

Cabelo Cast. Esc.

Barba

Bigode

Olhos Cast. Esc.

Altura

Peso

Idade 25 anos, data do nascimento 11 / 03 / 48 lugar do nascimento CUIABÁ - MT

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação Pai MONOEL H. MONTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA

Mãe BENEDITA F. MONTEIRO

Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 50.788 Série 2852

» » » de Saude

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao

Naturalizado N.

Quando
Motorista

Cart N. de Habilitação N.

Data da Admissão ao Serviço 01/01/73

Cargo que ocupa

Remuneração Cr\$ 1.074,00

Forma de Pagamento

MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 12:00 com intervalo de 2:00 h para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

COD. MAT.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula N.º 651

Nome : REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO

Nível

Classe

Cargo ESTAGIÁRIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	
Pai MANOEL HERMÍNIO MONTEIRO	Mãe BENEDITA FIGUEIREDO MONTEIRO	Nascido em 11/03/48	SOLTEIRA CIC : 051 556 491/53

Elementos de Identificação

Cart. Trab: 50.788 - Série - 285ª

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderço	N.º	Local	Município
N.º 226.049 Série : A-1133 Sec : A:1222 de Cuiabá - Mt	N.º de	N.º 57.492 1ª Zona- 59ª Sec. de Cuiabá - Mt	Rua Jpaquim Martinho	605	Cuiabá	

Dependentes :

CONTROLE DE SÉRVIDORES DA COMPANHIA

Matrícula Nº 2651
Grupo Nº _____
Cart. Trab. _____
Nº 50.788 Série 285
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: _____

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO

DE: 01 / 01 / 73 a 01 / 01 / 74	DE: 18 / 10 / 74 a 14 / 11 / 74
01.01.74 a 01.01.75	03.01.77 a 28.01.77
01.01.75 a 01.01.76	
01.01.76 a 01.01.77	

R. 6

COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE
ENQUADRAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	PROFISSÃO	INSCRIÇÃO ÓRGÃO E CLASSE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				DOCUMENTOS APRESENTA- DOS.	ENQUADRAMEN- TO E SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
			ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	TOTAL			
Regina Lúcia de Figueiredo ro	Economista	Corecon nº 457-149					CMT nº 50788 Série 285ª e Corecon		Atestado da Secre- taria de Educação e Cultura e Vida Funcional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



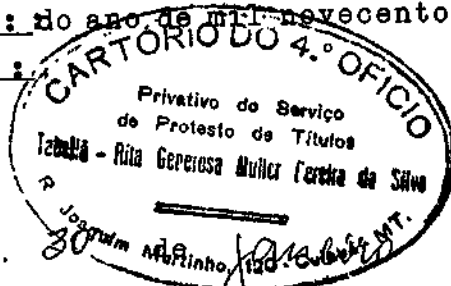
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Sr. REGINA LUCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO::
::: quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos trinta::: (30) dias do mês de Janeiro::: do ano de mil novecentos e setenta e tres (1.973):::



Cuiabá.

30

de Janeiro

de 1973

Ana J. Guimarães
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
ANA JULIETA GUIMARÃES
SECRETÁRIA JURAMENTADA
DO 4º OFÍCIO

CURRICULUM VITAE

NOME: REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO

NATURAL DE: CUIABÁ-MT.

DATA DO NASCIMENTO: 11 de março de 1948

FILIAÇÃO: Manoel Erminio Monteiro e Benedita Figueiredo Monteiro

ESTUDOS: Ginásial: Colégio Osvaldo Cruz em Campo Grande

Colegial: Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá.

Curso Universitário: 5º Semestre de Economia.

EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL: Professora de Matemática do Curso Ginásial Barnabé de Mesquita.

Trabalhou na Delegacia de Ensino - 1971.

Estagiou no Grupo de Trabalho do Diagnóstico no período de setembro à dezembro de 1972. Setor Transporte

CURSOS:

1 - Leitura Dinâmica

2 - II Semana de Estudos Geológicos

3 - Estudo do Índio do Norte de Mato Grosso

Curso de História do Brasil - 150 anos da Independência promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá, 2 de fevereiro de 1973.

REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO.



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO do Pessoal contratado pela CODEMAT colocada à disposição da SEC, com seus respectivos cargos, funções e atividades:

NOME: REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO.

HABILITAÇÃO: ECONOMISTA

CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

ATIVIDADES: Coordenar, orientar e fiscalizar os trabalhos do Departamento Financeiro e Departamento de Administração Patrimonial;

Liberar os recursos necessários às despesas da Secretaria de Educação e Cultura, excetuando-se as de pessoal.

Prestar contas dos recursos oriundos da Caixa Escolar e Anuidades ao Tribunal de Contas do Estado;

Prestar contas dos recursos originários de agências de financiamento diversas de acordo com o estabelecido nos convênios que os originaram;

Realizar outras tarefas que lhe forem solicitadas pela autoridade competente.

ASSINATURA

VISTO:

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SERVIÇO MÉDICO

ATESTADO

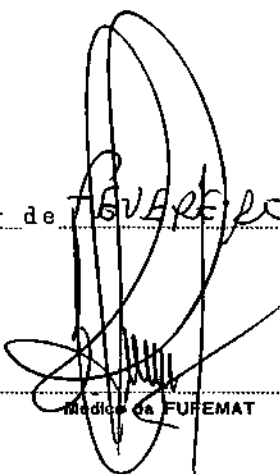
Atesto, que

REGINA LUCIA DE FONSECA
MONTeiro

ao exame clínico apresenta-

se em boas condições de saúde física e mental.

Cuiabá, 02 de AGUARELO de 197 3


Médico da FUFEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expedida pela Secretar
Educação e Cultura, d
Mato Gro-so
Cuiabá, 25 de maio de 1976

A T E S T A D O
= = = = =

ATESTO, para fins junto a COMISSÃO, que
REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO, Contratada por essa
Companhia, à disposição desta Secretaria desde 24 de maio de 1976
e encontra-se atualmente exercendo o cargo de Secretária
Executiva do Fundo Estadual de Educação da referida Pasta.

Divisão de Pessoal do Departamento de
Apoio Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura
do Estado, em Cuiabá, 24 de maio de 1976.

Maria do Carmo Fontes Taques
MARIA DO CARMO FONTES TAQUES

CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL

M. Martins

PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MCBM/JM



V I D A F U N C I O N A L D E
 = = = = = =

REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO

COLOCADA À DISPOSIÇÃO Por Ofício nº 270/75 de 24.03.75, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, colocando a disposição desta Secretaria, REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO, atualmente contratada pela CODEMAT, a partir de 24.03.75.

DESIGNADA Por portaria nº 676 de 31.03.75, da Secretaria de Educação e Cultura, para responder pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual desta Secretaria, a partir de 24.03.75.

GRATIFICAÇÃO Por Portaria nº 677 de 31.03.75, da Secretaria de Educação e Cultura, obteve R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta cruzeiros) de gratificação por serviços prestados nesta Secretaria, a partir de 24.03.75.

DESIGNADA Por Portaria nº 680 de 03.04.75, da Secretaria de Educação e Cultura, para sob a Presidência de MITZI FIGUEIRO, compor a Comissão de Sindicância destinada a diligenciar quanto a aplicação dos Recursos do Fundo de Participação dos Estados relativo a 1973.

DESIGNADA Por Portaria nº 820 de 11.04.75, da Secretaria de Educação e Cultura, para sob a Presidência da mesma constituída G.T., com a finalidade de verificar as despesas efetuadas pelo Estado com a TV Educativa, decidir após Estudos.

DESIGNADA Por Portaria nº 1078 de 07.05.75, da Secretaria de Educação e Cultura, para sob a Presidência da mesma compor Comissão para a fim de estudar e apresentar soluções com referência a Orçamentos das Orçamentárias, Extra Orçamentárias, e dos Recursos do Fundo de Educação, no prazo de 15 (quinze) dias.

DESIGNADA Por Portaria nº 1906 de 19.06.75, da Secretaria de Educação e Cultura, para compor a Comissão encarregada a apurar as irregularidades havidas no pagamento do Salário devido pela Firma ENCO - Engenharia e Comércio Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODEMAT
PROTOCOLO N° 1430/H
PROCESSO N° X-X-X
Data 01/07/77
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 29 de junho de 1977

Of. N.º 3182/ 449/AJUD/77

Do Secretário de Educação e Cultura

Ao Exmo. Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

Ref.: ATESTADO DE FREQUÊNCIA

At:

Ass: Encaminhamento (Faz)

*Bo. Diretor de Pessoal
para as devidas anotações
Em 01/07/77
O Diretor Administrativo*

Senhor Diretor,

Através do presente, encaminhamos a V. Exª., em anexo, o ATESTADO DE FREQUÊNCIA referente aos meses de março, abril, maio e junho, da servidora REGINA LÚCIA FIGUEIREDO MONTEIRO, contratada por essa Companhia e que se encontra à disposição desta Secretaria.

Sendo o que se nos apresenta, aproveitamos a oportunidade para externarmos a V. Exª., nossos agradecimentos de apreço e consideração.

[Assinatura]
Lourenberg Albeiro Nunes Rocha
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAS/AJUD/77.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cuiabá, 29 de junho de 1977

Of. N.º

Do

Ass

Ref.:

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Atesto, para efeito de prova junto a CODEMAT que a servi-
dora : REGINA LÚCIA FIGUEIREDO MONTEIRO, contratada por essa COMPANHIA e que
se encontra à disposição desta Secretaria, teve frequência integral nos me-
ses de março, abril, maio e junho do corrente ano.

Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiabá, 29 de junho
de 1977.

Lourenberg Ribeiro Nunes Rocha
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

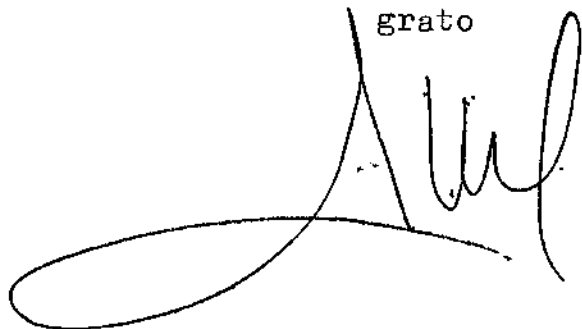
MAS/AJUD/77.

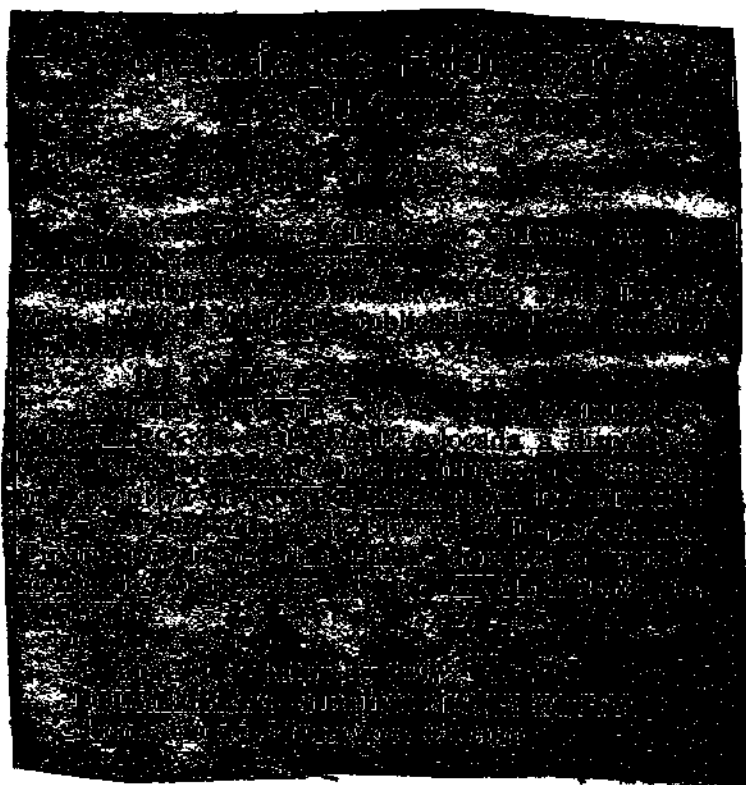
Meu caro Vilazio

Em vermelho que é para pegar melhor!

Segue aí a documentação da qual me falou. Necessito ser reclassificado, ou constar no aumento, para que as minhas anotações funcionais na Codemat não sejam omitidas (pelo fato de estar à disposição do Legislativo). Portanto peço ao amigo não se esquecer de mim e fazer constar todo histórico em minha ficha e carteira, bem como lançar meu nome em folha pra perceber a diferença salarial desde 1º de janeiro até março.

grato

A large, stylized handwritten signature in black ink, featuring a prominent loop on the left and a series of vertical strokes on the right.



00
12

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
CIA. DE DESENV. DO EST. MT-CODEMAT			
ENDEREÇO			
PALÁCIO PAIAGUÁS CPA			
ATIVIDADE DESENV.		CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO		N.º DA CTRIS	SÉRIE
REGINA LÚCIA FIGUEIREDO MONTEIRO = SEC. EDUC. CULT.		50.758	2858
REGISTRO N.º 651	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMISSÃO EM 12 / 01 / 19 73	
DESLIGAMENTO EM 31 / 07 / 19 77	AVISO PRÉVIO EM 12 / 07 / 19 77	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 12 / 01 / 19 73	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 4.031,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS.

Indenização.....anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	-	Horas Extras.....	Cr\$
3.º Salário.....7/12	Cr\$	2.351,44	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	-	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....60 dias	Cr\$	8.062,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....9/12	Cr\$	3.023,28	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/63.....	Cr\$	-	FGTS - Quitação.....	Cr\$
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....138,77	Cr\$ 188,12
Saldo de Salários.....julho.77	Cr\$	em folha	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 1.735,41
.....	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + a. incobríveis + juros)	Cr\$
.....	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 15.360,00

DESCONTOS

A referida servidora estava em Onus por esta Cia., de: 03.02.76 a 06.07.78,
e de: 19.02.77 a 30.06.77.

Previdência.....IDEMAT.....Cr\$
Previdência 13.o Salário.....Cr\$
Adiantamentos.....Cr\$
Delegação.....Cr\$
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 15.360,25

Recebi da firma, acima, a quantia líquida de Cr\$ 15.360,25 x x x x x x x x x x

(~~QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X~~)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 12.12 contra o Banco BEMAT S/A.X.X

XX, como pagamento de meus "direitos na rescisão contratual".

CUIABÁ _____ de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐	FGTs - guias e demais recolhimentos inclusive sobre o mês da inscrição, 10%, quando for o caso, competidos para a concessão monetária;
☐	Autorização para movimentação da Conta Vinculada CMB;
☐	Pedido de Despesa (3 vias);
☐	Procuração;
☐	Liquidação do Imposto de Renda; ou
☐	Cópia do Registro de Emprego - URE.

Carregado de fls. 100 a 100 em 100 - CTPS:

DIETARIO ADMINISTRATIVO

PARA USO DA
REPARTIÇÃO
MAT
Registro _____
Livro _____
Folha _____
Cidade Arruda Pinto

Arquivo do
FC



CODEMAT

**REGISTRO DE EMPREGADO**N.º de Ordem 191Nome do Empregado: REGINA DAISY MENDONÇA DE MORAESResidência Travessa São Joaquim nº 100 Telefone _____Cór morenaCabelo pretoBarba -Biquê -Olhos pretosAltura 1,60Peso 44Idade 25 anos data do nascimento 23 / 12 / 43 Lugar donascimento Corumbá - MTEstado civil ViúvaNacionalidade BrasileiraFILIAÇÃO Pai Manoel Joaquim Mendonça Nacionalidade PortuguesaMãe Margarida A. Leite Nacionalidade BrasileiraBeneficiários filhoN.º da Carteira Profissional 58.583 Série 51ª

" " " de saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação

Militar

Cad. N.º _____

Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando

Motorista

Carteira N.º de Habilitação N.º _____

Carteira de Trabalho de menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com Brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil: _____

Naturalizado _____ Decreto N.º _____

Data da admissão ao serviço: 11 de março de 1969 Cargo que ocupa: DatilografoRemuneração: NCr\$-280,00Forma de pagamento: MensalHorário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da dispensa: 30/03/71Recebi os seguintes documentos que me pertencem: Carteira profissional.Corumbá, 17de maiode 1971

Polegar Direito

RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL nº 698/91

(DECRETO-LEI N.º 5452, DE 1.º DE MAIO DE 1943
APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)

Declaro pelo presente que recebi da firma CIA. DE DESERV. DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT estabelecida nesta cidade à
AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 2.208
com negócio de FINANCIAMENTOS, PROJETOS E DIVERSOS
a quantia de Cr\$ 2.375,98 (Dois mil, trezentos e setenta e oito
e cruzeiros e noventa e oito centavos)

como pagamento do saldo do meu salário, Art. 464, aviso prévio Art.
487, indenização, Art. 477 e férias, Art. 142, como empregado que fui.
E, nada mais me assistindo reclamar da aludida firma, em vista
de me achar pago e satisfeito de todos os meus direitos, pelo que
passo o presente recibo dando-lhe plena e raza quitação.

Saldo de meus salários Cr\$ 460,00

Aviso prévio	460,00
Indenização 2 meses	920,00
Férias 20 dias	306,00
Férias Proporcionais	-
13.º Salário 4/12	151,32
Prejuízo 20 - 2/12	76,66

Quando Analfabeto

Porugar Diretto

Cr\$ 2.375,98

Des. Instituto INPS	Cr\$ 72,37	
INPS 8/13	3,66	Cr\$ 76,03
IMPÓSTO SINDICAL		15,11

Saldo recebido Cr\$ 2.284,60 + 14,40 Sal. Família =
Cr\$ 2.299,40

Corumbá, 17 de maio de 19 71.

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

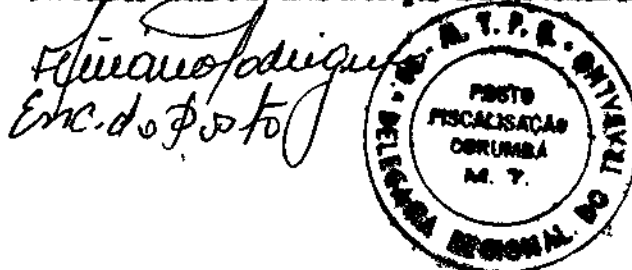
VISTO:

CODEMAT

H. Corbatta

Diretor Administrativo

REGINA DAISY MENDONÇA DE MORAES



RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL ^{nº 618/71}

(DECRETO-LEI N.º 5452 DE 1.º DE MAIO DE 1943
APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)

Declaro pelo presente que recebi da firma **Cia. de Desenv. do Est. de Mato Grosso - CODEMAT** estabelecida nesta cidade à **Av. Getúlio Vargas, 1.208, 1.º, 2.º e 3.º andar** Nº

com negócio de **Financiamentos, Projetos e Diversos** a quantia de Cr\$ **1.291,58** (Um mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

como pagamento do saldo do meu salário, Art. 464, aviso prévio Art. 487, indenização, Art. 477 e férias, Art. 142, como empregado que fui. E, nada mais me assistindo reclamar da aludida firma, em vista de me achar pago e satisfeito de todos os meus direitos, pelo que passo o presente recibo dando-lhe plena e raza quitação.

Saldo de meus salários Cr\$ **250,00**

Aviso prévio	250,00	✓
Indenização 2 anos	500,00	
Férias 20 dias	166,60	
Férias Proporcionais	-	
13.º Salário 4/12	83,32	-
Prejuízo 20 - 2/12	41,66	✓

Quando Analfabeto

Polgar Direito

Cr\$ **1.291,58**

Des. Instituto Inpa	Cr\$ 40,00	
Inpa n/ 13º	2,00	Cr\$ 42,00

1.251,58

Saldo recebido Cr\$ **1.209,58**

Corumbá, **17** de **Maio** de 19 **71**

TESTEMUNHAS:

1ª Regina Dayse Mendonça de Moraes

2ª Felício Rodrigues
Escrevente

VISTO:

CODEMAT

Sector de Pessoal



Contrôle do Pessoal Contratado

R-6

Natureza do Cargo.....DATILÓGRAFO	
Data da Admissão.....11 de março de 1.969	
Vencimentos (Remuneração).....NCr\$ 280,00	
Data da Saída.....20/03/71	
	Nível.....

Nome REGINA DAYSI MENDONÇA DE MORAES

Profissão

Estado Civil VIUVA

Conjuge

Filhos MARCOS ALEXANDRE DE MORAES

Anotações			
(Alterações Vencidos e cargos)			
Em março/69	- datilógrafo	- NCr\$-	280,00
Em agosto/70	- datilógrafa	- NCr\$-	460,00

[illegible]

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA VINCULADA

Empresa:

Nome: **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO EST. DE MT.** C.G.C. (ME) **03.474.053**Endereço: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS - 1.208 - CUIABÁ - MATO GROSSO**
RUA Nº CIDADE ESTADO

Bco. Depositário:

Nome: **BANCO DO BRASIL S/A.**Agência: **GOIABÁ** Praça: **GOIABÁ** Estado: **MATO GROSSO.**

Empregado:

Nome: **REGINA DAYER LINDOIA DE MORAES** Optante: **NOP**

SIM ou NÃO

SEXO (M ou F)	CARTEIRA PROFISSIONAL (MTPS)			DATAS			DIA/MÊS/ANO	
	MODELO	SÉRIE	NÚMERO	NASCIMENTO	ADMISSÃO NA EMPRESA	OPÇÃO	AFASTAMENTO	
F		61*	58.583	23-12-43	11-03-69	NOP	30-03-71	

MOTIVO PARA MOVIMENTAÇÃO

Código: **10** (**DEZ**) **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO**CUIABÁ, 01 de JUNHO DE 1.971.**

LOCAL E DATA

AUTORIZAÇÃO DO MTPS, DO INPS DA EMPRESA OU ALVARÁ JUDICIAL

Autorizo a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME DO SACADO

a sacar na conta vinculada acima identificada o **TOTAL DA CONTA VINCULADA REFERENTE AO EMPREGADO****DISPENSA SEM JUSTA CAUSA EMPREGADO NOP COM MAIS DE DOZE ANOS DE SERVIÇO TEN**
OBJETO DA AUTORIZAÇÃO
DO HAVENDO PAGAMENTO DE INDEBILIZAÇÃO.**CUIABÁ, 01 DE JUNHO DE 1.971.**

LOCAL E DATA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**Gabriel F. Mattos Neto** NOME POR EXTENSO **Jairce Jacob**

DIR. SUPERINTENDENTE E.F. ADMINISTRATIVO TESOUREIRO

RECIBO

DEP: **08772,24**JUN: **08130,69**

Recebi do Banco

do Brasil S.A. - Ag. de Cuiabá (MT)

NOME DO BANCO

a importância de Cr\$ **992,93** (**Noventa e dois cruzeiros e noventa e três centavos**)
POR EXTENSO

relativa à presente

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA

Cuiabá (MT) 01 de junho de 1971

LOCAL E DATA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSOAssinatura do Responsável Legal
(No caso de Menor)

Assinatura do Sacado

Espaço destinado à autenticação do Banco

Deposário

DIR. SUPERINTENDENTE

E.F. ADMINISTRATIVO

TESOUREIRO

